

# ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LAJES, RN

Edital nº 01 de 10 de Abril de 2024

## CHAMAMENTO PÚBLICO DE NOVOS AGENTES DE RECICLAGEM

---

A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Lajes - ACAMRELA, em parceria com a Prefeitura Municipal de Lajes - Rio Grande do Norte, torna pública a abertura do Edital para chamamento de novos Agentes de Reciclagem para fazerem parte do seu corpo de associados.

### JUSTIFICATIVA

A Associação de Catadores de Material Reciclável de Lajes - ACAMRELA, por meio deste edital, torna público o processo seletivo para novos membros, visando fortalecer e ampliar nossa rede de catadores. O intuito dessa seleção é admitir candidatos comprometidos com o trabalho de reciclagem e conscientes da importância ambiental dessa atividade.

### 1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente Edital é tornar público e traçar as diretrizes sobre o processo de divulgação e orientações sobre os trâmites necessários para as etapas de inscrição e seleção de novos Agentes de Reciclagem e suplentes para fazerem parte da Associação de Catadores de Materiais

1.1. O objetivo do presente Edital é tornar público e traçar as diretrizes sobre o processo de divulgação e orientações sobre os trâmites necessários para as etapas de inscrição e seleção de novos Agentes de Reciclagem e suplentes para fazerem parte da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Lajes - ACAMRELA.

### 2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Este edital destina-se aos munícipes de Lajes, que exerçam a atividade de catação de resíduos no município, ou que demonstrem interesse em realizar tal atividade.

2.2 - Podem se inscrever para o processo seletivo todos os interessados que atendam aos requisitos seguintes:

2.2.1- Ser morador de Lajes/RN;

2.2.2 - Ter idade igual ou superior a 18 anos;

2.2.3 - Estar cadastrado no Cadastro Único do governo federal;

2.2.4 - Dispor de tempo para se dedicar às atividades da associação.

### 3. ETAPAS

O presente edital será composto de 03 etapas de caráter eliminatório e classificatório:

3.1. Na primeira etapa será realizada inscrição dos interessados, onde será feita a entrega de documentos (original e xérox).

3.2. Na segunda etapa serão realizadas as entrevistas individuais;

3.3. Na terceira e última etapa da seleção, os candidatos desenvolverão atividades práticas de reconhecimento dos materiais recicláveis.

3.4 Todos os Selecionados (para as vagas imediatas e para as vagas de reserva) passarão por treinamentos.

#### **4. DO PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 17 a 18 de abril de 2024, das 9h às 13h, na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente (SEMTUCMA) de Lajes, RN, localizada na Rua Ponta de Serra, nº 70, Bairro São Judas Tadeu, CEP 59535-000 - Lajes, RN.

#### **5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

5.1. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Edital.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (Original), das quais deverá também trazer cópias legíveis (Xérox):

- Documento oficial com foto (Ex: RG, Carteira de Habilitação)
- CPF
- Comprovante de residência atual;
- Número do NIS

**[== CONFIRA AQUI O EDITAL Nº 01/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE NOVOS AGENTES DE RECICLAGEM NA ÍNTEGRA.](#)**

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

---

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - REPUBLICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2024 - REPUBLICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 78/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A

REALIZAÇÃO DE LEILÕES EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Conforme consta no parecer nº 01 da ata de Análise da Documentação do Credenciamento, segue resultado do julgamento dos documentos de habilitação:

Nº DE ORDEM	Nº PROTOCOLO	NOME/CPF	MATRICULA JUCERN	SITUAÇÃO
03	923/2024	FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO	024/2011	Habilitado

JUSTIFICATIVA: Houve um equívoco ao atribuir o número de ordem nº 02 ao Sr. Francisco Doege. Conforme estipulado no item 1.1 do edital, “Por se tratar de credenciamento paralelo e não excludente, fica consignado que será respeitada a ordem cronológica de cadastramento para fins de contratação e fornecimento, a fim de resguardar critérios objetivos pela Administração de distribuição da demanda”. Ocorre que a documentação do Sr. Francisco Doege foi recebida em 05/04/2024, enquanto a documentação do leiloeiro para o número de ordem 02 foi recebida em 28/03/2024.

Conforme disposto no item 8.1 do edital do presente credenciamento, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para intenção de recurso, contados partir da data da publicação deste resultado.

**Lajes/RN, 10 de abril de 2024.**

**RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA**

Agente de Contratação

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**2BFD9BEB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EDITAL Nº 001 DE 10 DE ABRIL DE 2024

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LAJES/RN - ACAMRELA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE NOVOS AGENTES DE RECICLAGEM**

**RELAÇÃO DE INSCRITOS -1ª FASE**

01. ANA LÚCIA DA SILVA RG: 1.997.998
02. ANA LUIZA DA ROCHA RG 004144746
03. ANA MARIA CARDOSO DA SILVA RG: 1.916. 236
04. ANDERSON GOMES DA SILVA RG 003663888
05. DANIEL PAIVA DA SILVA RG 003107226
06. EDUARDO VICTOR DE LIMA RG 001988317
07. FELIPE RICARDO ALMEIDA DA SILVA RG 001768675
08. FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA RG 003107010
09. FRANCISCA POLIANA DA SILVA RG 003423921
10. FRANCISCO FELIPE DA SILVA RG: 004.102.244
11. FRANCISCO IVANILDO DA SILVA RG 003785047
12. IVANIRA PEREIRA DA SILVA RG: 002.670.528

13. JOSÉ HARLEM DE SOUZA RIBEIRO RG 003107107
14. JOSIMARA CESÁRIA DA SILVA RG 002435696
15. JUAREZ MARQUES DE LIMA DA SILVA RG 1349667
16. JUVISON OLIVEIRA MARQUES RG 3678026
17. KLICIO LINHARES ROCHA RG 002451486
18. MARIA ANÉZIA DE MELO RG 07599280456
19. RUTH CARLA DOS ANJOS SILVA RG 2842048
20. RYAN RICARDO DE ANDRADE CASTRO RG 3041561
21. VANIA MARIA DA SILVA RG 001559942
22. VITÓRIA SÂNZIA DA SILVA RG: 3.615.051

**Publicado por:**  
Rodrigo Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**10FCB09C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2024. Edição 3267

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

---

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2024**

Processo Administrativo nº 78/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme consta no parecer nº 01 da ata de Análise da Documentação do Credenciamento, segue resultado do julgamento dos documentos de habilitação:

Nº DE ORDEM	Nº PROTOCOLO	NOME/CPF	MATRICULA JUCERN	SITUAÇÃO
02	942/2024	FILIPE PEDRO DE ARAÚJO	029/2011	Habilitado

Conforme disposto no item 8.1 do edital do presente credenciamento, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para intenção de recurso, contados partir da data da publicação deste resultado.

**Lajes/RN, 10 de abril de 2024.**

**RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**C04F763B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2024**  
**LICITAÇÃO 051/2024**

---

LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 24 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 24 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

**[== ACESSE AQUI O EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024 NA ÍNTEGRA.](#)**

---

**EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**

---

I - PREÂMBULO .....	2
II - OBJETO.....	3
III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO .....	3
IV - RECURSOS FINANCEIROS.....	4
V - RECURSOS HUMANOS.....	6
VI - RECURSOS PATRIMONIAIS .....	6
VII - COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.....	7
VIII - CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL..	7
IX - VISITA TÉCNICA.....	8
X - PROCEDIMENTOS GERAIS DE SELEÇÃO .....	9

X - 1 - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO.....	9
X - 2 - ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	11
X - 3 - ENVELOPE Nº 02 - PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA	13
XI - PROCEDIMENTOS PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES .....	13
XII - JULGAMENTO .....	15
XIII - ESCLARECIMENTOS, COMUNICADOS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS	15
XIV - DILIGÊNCIAS E SANEAMENTO DE ERROS.....	17
XV - DAS PENALIDADES NO PROCESSO DE SELEÇÃO.....	17
XVI - DO CONTRATO DE GESTÃO .....	18
XVII - VEDAÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO.....	18
XVIII - DISPOSIÇÕES FINANCEIROS.....	19
XIX - ANEXOS.....	19

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - SMS**

### **I - PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Lajes, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Processo de Chamamento Público nº 02/2024, para a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social (OS) no Município de Lajes/RN, cujo objeto consiste no suporte no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde de Urgência e Emergência, adulto e pediátrico, em regime ininterrupto, durante 24h por dia, na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA Edivan Secundo Lopes. A presente Seleção será processada nos termos da Lei Municipal nº 970/2023, e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.019/2014, pelas normas do Sistema Único de Saúde (SUS), sob as condições previstas neste Edital e seus anexos, de acordo com o seguinte cronograma:

- a) Publicação do Edital de Chamamento Público nº 02/2024: 05/04/2024;
- b) Recebimento das Propostas/Entrega dos Envelopes: 05/04/2024 até 06/05/2024;
- c) Abertura e Análise da Documentação (Envelope 01): 07/05/2024 às 09h;
- d) Publicação da análise da Habilitação dos participantes no Diário Oficial da FEMURN (envelope 01): 10/05/2024;
- e) Prazo para Apresentação de Recursos: 13/05/2024 até 17/05/2024;
- f) Decisão do Recurso: 22/05/2024;
- g) Abertura e análise da Proposta do Plano de Trabalho e Proposta Financeira (Envelope 02): 23/05/2024;
- h) Divulgação e Publicação da Entidade Selecionada: 27/05/2024;
- i) Prazo para Apresentação de Recursos: 28/05/2024 até 03/06/2024;
- j) Homologação do Processo de Chamamento Público: 05/06/2024;

OBS: O referido cronograma poderá sofrer alterações.

### **II - OBJETO**

Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social (OS), para suporte no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde de Urgência e Emergência, adulto e pediátrico, em regime ininterrupto, durante 24h por dia, na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA Edivan Secundo Lopes, localizada no Município de Lajes/RN.

**[= = CONFIRA AQUI O EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 NA ÍNTEGRA.](#)**